



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

ACTA NÚMERO 77/XI/ 2.^a SL

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2010, pelas 9:45 horas, reuniu a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

9:45

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;
2. Apreciação e votação do relatório sobre as audições relativas à situação da imprensa na Madeira

Relator: Deputado Luís Miguel França (PS);

3. Apreciação e votação do requerimento do PSD para audição do Director de Informação da RTP;
4. Petição n.º 117/XI/2.^a – Solicita o encerramento da sala denominada “gays” do chat Terravista

Apreciação da nota de admissibilidade

Nomeação de relator;

5. Apreciação e votação de acta;
6. Outros assuntos.

11:00

Audição da Senhora Ministra da Cultura sobre a integração do Teatro Nacional de São João na OPART – Organismo de Produção Artística (requerimento do PSD).

No primeiro ponto da ordem do dia, foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Luís Miguel França (PS), que apresentou o relatório sobre as audições realizadas na Comissão no âmbito da aferição às condições do exercício da actividade de imprensa escrita na Região Autónoma da Madeira, tendo feito uma síntese das sugestões que aí apresenta. Frisou também que nunca esteve em causa, para o seu grupo

parlamentar, a continuidade do Jornal da Madeira mas sim a transparência dos apoios que recebe, os quais põem em causa a existência do Diário de Notícias da Madeira.

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) informou que o seu grupo parlamentar mantinha a posição que sempre assumiu ao longo das audições e respeitava as autonomias regionais e a legitimidade democrática do parlamento regional, órgão competente para fiscalizar o governo regional, repudiando a instrumentalização da Comissão para fazer valer na Assembleia da República o que não conseguem fazer valer, pelas regras da representatividade democrática, na Madeira. Declarou não poder concordar com o relatório, uma vez que o seu grupo parlamentar discordou, desde logo, com o requerimento para a sua elaboração. Manifestou discordância por o relatório conter afirmações de pessoas que não foram ouvidas na Comissão, pelo que não é um relato factual do que aqui se passou, e por, ao contrário, não conter afirmações feitas na Comissão. Concluiu que no relatório também poderiam ter sido incluídas as conclusões do relatório da ERC sobre o pluralismo político-partidário, na parte em que se refere à RTP-Madeira, o que ajudaria a ter uma panorâmica geral da situação da comunicação social na Madeira.

Pela Senhora Deputada Catarina Martins (BE) foi defendido que, estando as conclusões formuladas como pedidos ao Governo Regional, assentes em deliberações da ERC e da AdC, estão salvaguardadas as autonomias regionais. Defendeu também que deveria ser incluído no relatório um parágrafo sobre a posição do PSD nestas audições.

Usou também da palavra o Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP), para expressar a posição de que o relatório espelhava fielmente o que se passou nas audições e que concordava com a fundamentação das conclusões finais. Esclareceu que o seu grupo parlamentar defende que a Assembleia da República tem toda a legitimidade para fazer as audições e o relatório, uma vez que a garantia da liberdade e do pluralismo é uma competência do Parlamento Nacional. Quanto à questão da legitimidade democrática na Madeira, para o CDS-PP os votos não justificam tudo, nomeadamente atropelos às liberdades e à democracia, como os que se verificam na Madeira em termos de intervenção no mercado da imprensa escrita. Terminou a sua intervenção, defendendo que nas conclusões se deveria instar a AdC a intervir junto da Empresa Jornal da Madeira, que é o veículo de distorção do mercado da imprensa escrita na Madeira.

Pela Senhora Deputada Rita Rato (PCP) foi referido que o relatório dá corpo ao que foram as audições realizadas e que o seu grupo parlamentar tem acompanhado a

questão desta a primeira hora, uma vez que a matéria coloca em causa o pluralismo e a independência da comunicação social em relação ao poder político e económico. No entanto, quanto ao parecer, expressou algumas dúvidas, por entender que pode ferir o princípio de respeito pela autonomia regional, pelo que o seu grupo parlamentar irá abster-se na votação.

Enquanto Deputado da Comissão, usou da palavra também o Senhor Presidente, que defendeu que este é um processo que nasceu torto e que o seu culminar se salda num entorse constitucional ridículo, correndo-se o risco de a Assembleia da República vir a elaborar relatórios com recomendações sobre a política cultural de uma qualquer câmara municipal. Defendeu o entendimento de que há outras formas de discutir a questão, através de declarações políticas, de apresentação de projectos legislativos ou outros, os quais, esses sim, cabem no *munus* da Assembleia da República. Entende que a Assembleia da República não deve aprovar recomendações a um governo regional, sendo que algumas delas mais parecem notas que poderiam estar num programa do governo. O Senhor Presidente referiu ainda que parece que o PS tem duas políticas, pois ainda na semana anterior o Primeiro-Ministro tinha dito na Assembleia da República que as opções políticas dos governos regionais a estes cabem e não competia ao Governo (e logo à Assembleia da República, outro órgão de soberania nacional) imiscuir-se nessas opções. Ora, parece que há uma posição para o Governo Regional da Madeira e outra para o Governo Regional dos Açores. Concluiu, dando conta que votaria contra o relatório e fazendo votos de que esta tenha sido uma excepção do que deve ser o trabalho político de fiscalização da Assembleia da República.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Luís Miguel França (PS), para reiterar os termos do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa, o qual, em seu entender, não é respeitado na Região Autónoma da Madeira, onde existe um caso flagrante de concorrência desleal. Argumentou que o PSD tem legitimidade, mas não tem moral, para criticar o relatório, porque fugiu ao debate, não estando minimamente atento ao que foi dito durante as audições realizadas. Referindo-se à sugestão apresentada pela Deputada Catarina Martins, não a acatou. Respondendo à intervenção da Deputada Rita Rato, refutando o facto de só na fase final o PCP ter levantado objecções à discussão do assunto.

Exercendo o direito de defesa da honra da bancada, a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) afirmou não admitir considerações pouco razoáveis e pouco éticas sobre a moralidade dos Deputados do seu grupo parlamentar e realçou a coerência da sua postura ao longo de todo o processo, que considerou ilegítimo.

Nas explicações que deu, o Senhor Deputado Luís Miguel França (PS) afirmou não ter ofendido a honra da bancada do PSD e reiterou que este tem legitimidade mas não moral pelo facto de ter fugido ao debate durante as audições.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) esclareceu que, aquando da apresentação do requerimento do CDS-PP para realização das primeiras audições da Comissão, o PCP tinha já denunciado a situação, e fazia-o na Região Autónoma da Madeira, onde devia ser, e que sempre disse que não se opunha, por princípio, à realização de audições, mas entendia que se podia abrir um caminho perigoso de desrespeito pela autonomia regional. Reiterou que os termos em que o parecer está redigido levantam dúvidas muito sérias sobre o respeito pela autonomia regional e que certamente a Assembleia da República não gostaria que o Governo Regional da Madeira a instasse a adoptar um conjunto de procedimentos, se a questão se colocasse ao contrário. Concluiu defendendo que a questão da concorrência desleal deve ser dirimida nos tribunais e estranhando que, quando foi aprovado o relatório sobre a liberdade de expressa, não tenha sido ouvida uma palavra do PS sobre o respeito pelo artigo 38.º da Constituição.

Pelo Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) foi referida a posição de alguns Deputados do PSD na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, acerca da discussão do artigo 6.º da CRP, bem como o facto de não estar a ser cumprido o artigo 3.º, n.º 3, da CRP, uma vez que os actos praticados pelo Governo Regional da Madeira, no que toca à liberdade de informar e de concorrência, não estão conformes a CRP. Tendo recordado também o conteúdo do artigo 162.º da Constituição, o orador referiu que antes do princípio da autonomia está o da democracia e antes da autonomia está a Constituição. Concluiu, defendendo que não se trata de opções políticas, que são fiscalizadas pela Assembleia Regional, mas sim opções que ferem a liberdade de informar e a livre concorrência, e esta é uma situação que pode ser levada a instâncias da União Europeia.

Também a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) tornou a usar da palavra para lamentar o facto de a sua sugestão não ter sido aceite pelo relator.

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente esclareceu que, para ele, não está em causa a apreciação política feita pelos Deputados mas, sim, o fato de ao abrigo de uma agenda pessoal de alguns Deputados se estar a manipular e arregimentar a Assembleia da República para fazer recomendações a um governo de uma região autónoma, o que é um entorse constitucional.

Esclareceu o Senhor Deputado Luís Miguel França (PS) que a sua agenda pessoal se limitava à fiscalização do exercício da liberdade de informação na Região Autónoma da Madeira e ao cumprimento da Constituição. Reiterou ainda o facto de no relatório não se fazer recomendações mas sim instar-se, o que significa pedir, sugerir ou insistir, que o governo regional termine com uma situação que se está a verificar.

Finalmente, o Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) reafirmou a legitimidade da Comissão e a Assembleia da República se pronunciarem sobre a matéria e questionou por que razão não pode a Assembleia e Governo da República fazer recomendações ao Governo Regional para cumprir a Constituição, quando este e a Assembleia Legislativa podem dirigir recomendações àqueles. Reiterou ainda que esta questão foi trazida à Assembleia da República não por agenda pessoal mas para defesa de direitos e liberdades que não estão a ser respeitados na Região Autónoma da Madeira.

Não havendo mais oradores inscritos, foi submetido à votação o relatório e parecer (com excepção do ponto 2, relativo à opinião do relator), o qual foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP e do BE, votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

Passando-se ao ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) apresentou brevemente o requerimento para audição do Director de Informação da RTP.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) questionou se não se iria também discutir o requerimento do PS para audição dos Directores de Informação da RTP, da SIC e da TVI, ao que o Senhor Presidente respondeu que esse estava inserido no ponto 6 da ordem do dia, uma vez que tinha chegado à Comissão na véspera da reunião e esclareceu logo que, a ser aprovado qualquer dos requerimentos, as audições seriam marcadas para Janeiro de 2011.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) solicitou que os requerimentos fossem discutidos em conjunto, ao que se opôs o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), por considerar que os requerimentos se referem a realidades diferentes, uma vez que o do PSD apenas pretende discutir o serviço público e o do PS é mais vasto. Retomando o uso da palavra, a Senhora Deputada Inês de Medeiros esclareceu então que o PS iria abster-se na votação do requerimento do PSD, por nunca se opor à realização de audições.

Submetido à votação, foi o requerimento do PSD aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e a abstenção do PS.

No ponto seguinte da ordem do dia, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) questionou se alguma vez a Comissão se tinha pronunciado sobre tema semelhante, ao que o Senhor Presidente respondeu que não se recordava de alguma vez um cidadão ter solicitado um acto de censura sobre conteúdos da Internet, mas o pedido merece apreciação pela Assembleia da República.

Submetida à votação, foi a nota de admissibilidade aprovada por unanimidade. Foi nomeado relator para a petição o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS).

Foi depois aprovada, por unanimidade, a acta n.º 76/XI, relativa à reunião de 15 de Dezembro.

No último ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão a discussão do requerimento do PS para audição dos Directores de Informação da RTP, da SIC e da TVI, uma vez que o mesmo não estava previsto na ordem do dia, mas o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) solicitou o adiamento da discussão para a reunião seguinte.

Finalmente, foi nomeada a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), para elaborar o parecer sobre o PJI 468/XI/2.^a

Realizou-se depois a audição da Senhora Ministra da Cultura, que se fez acompanhar do Senhor Secretário de Estado da Cultura, sobre a integração dos Teatros Nacionais de D. Maria II e de São João na OPART – Organismo de Produção Artística (requerimento do PSD).

Na primeira ronda de perguntas, usaram da palavra os Senhores Deputados Conceição Pereira (PSD), João Serrano (PS), Teresa Caeiro (CDS-PP), Catarina Martins (BE) e João Oliveira (PCP), tendo a Senhora Ministra respondido individualmente às questões colocadas.

Na segunda ronda de perguntas, foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos Senhores Deputados Pedro Duarte (PSD), João Serrano (PS), Teresa Caeiro (CDS-PP), Catarina Martins (BE) e João Oliveira (PCP), tendo a Senhora Ministra respondido em conjunto às questões colocadas.

A audição foi integralmente gravada e transmitida pelo Canal Parlamento, encontrando-se a gravação disponível na página da Comissão, na Internet.

A reunião foi encerrada às 13:05 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE

(LUÍS MARQUES GUEDES)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Carla Rodrigues
Catarina Martins
Cecília Meireles
Celeste Amaro
Fernando Negrão
Helena Lopes da Costa
Inês de Medeiros
Isabel Oneto
João Oliveira
João Serrano
José Rui Cruz
Luís Marques Guedes
Luís Miguel França
Maria Conceição Pereira
Miguel Laranjeiro
Nuno Encarnação
Rui Pereira
Teresa Caeiro
Vítor Fontes
Pedro Duarte
Rita Rato
Rosalina Martins

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Manuel Seabra

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: